

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Dispensa



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 08/2023

HOMOLOGO, o presente termo de dispensa de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, constante do presente processo administrativo nº 016/2023 para a contratação de BRAGA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, CNPJ: 46.751.593/0001-29, que se responsabilizará pelos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa nos processos licitatórios, constando dentre outras orientações práticas tanto na fase interna quanto externa do procedimento licitatório, para atender o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê/Ba. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o Ato da Dispensa nº 08/2023, ficando, pois, autorizada a contratação. Lapão-BA. - Márcio Antônio Messias da Silva – Presidente do Consórcio.

Rua Mato Grosso, nº 51, Bairro Fórum, CEP 44.9000-000, Irecê Bahia
E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
CNPJ nº 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba
consdssustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E402486786D4FC4248F24FF7CC453E33